



Comprovante de Publicação

Nº: 1221	Identificação: 366/2010
Data/Hora Veiculação: 10/03/2010 18:15	Data Publicação : 11/03/2010
Ato: DECRETO Nº 23.279/2009 - REPUBLICAÇÃO	
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo	
Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 3576, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) havida como própria de ALBINO GAVLAK	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.279/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 1924/09, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 3576, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) havida como própria de ALBINO GAVLAK, conforme reporta matrícula sob nº 23.613, de 02 de Fevereiro de 1995, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano de formato regular, denominada 19-A, sem benfeitorias, sito no bairro Fazenda Velha deste Município, com área de 348,00 m² (Trezentos e quarenta e oito metros quadrados), conforme projeto 3576 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira distante 16,00 metros da rua Helena Piekarski Pinto, pelo lado direito em 29,00 metros com o lote 18; pelo lado esquerdo de 29,00 metros com o lote 20 e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 01. Lote de terreno urbano de formato regular, denominada lote 19-B, atingido pelo alargamento da rua Pedro de Alcântara Meira, deste Município, com área de 36,00 m² (trinta e seis metros quadrados), conforme projeto 3576 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado direito em 3,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira, pelo lado esquerdo em 3,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 19-A, remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de janeiro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA Assinado PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:8072116894 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 9 Dados: 2010.03.10 16:38:47 -0300 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PG nº 1924/09 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR SMAD/CFS